COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 022/19

ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Dispõe sobre Alteração da Lei n 640/2010, e anexo IV da Lei 718/2012, para criação de Cargo Público Comissionado Municipal no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste-RO e dá outras providências.

Parecer:

Trata-se do Projeto de Lei que Dispõe sobre Alteração da Lei n 640/2010, e anexo IV da Lei 718/2012, para criação de Cargo Público Comissionado Municipal no âmbito do Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste-RO. Nos termos do artigo 48 e 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº. 117/2005, os projetos deverão ser submetidos às Comissões Permanentes para parecer sobre as matérias sujeita ao estudo da respectiva Comissão.

Pelo exposto, o Projeto de Lei apresentado é dotado de Constitucionalidade e legalidade, devendo ser submetido à apreciação e votação sem qualquer modificação sugerida por este Relator.

É o parecer que submeto à consideração desta Comissão.

Relator: **Aldemiro Leandro Pereira Toste**

Voto do Vereador Mailson de Oliveira- Presidente da Comissão: Somos, portanto de parecer FAVORAVÉL à votação do Projeto de Lei em pauta nos termos do parecer do Relator.

Voto do Vereador Luiz César Timóteo da Silva – Membro da Comissão: Acolho os ternos do Parecer do relator e somos, portanto de parecer FAVORAVÉL à votação do Projeto de Lei em pauta.

Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.

Alvorada do Oeste/RO, 30 de Setembro de 2019.

Mailson de Oliveira
Presidente

Aldemiro Leandro Pereira Toste
Relator

Luiz César Timóteo da Silva
Membro